



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PROMULGADO EM:

03/04/2023

Presidente

Câmara Municipal de Floresta

PORTARIA Nº 09/2023

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova,
que o presente documento foi publicado
nesta data por afixação no quadro de
aviso desta Câmara.

Floresta-PE, 03/04/2023

Agente Administrativo
(Matrícula 311)

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a gratificação concedida nos termos da portaria nº 18/2022 de 04 de outubro de 2022 à servidora Mariana Ferraz Jota Novaes, Diretora do Departamento Legislativo e Patrimonial desta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 03 de abril de 2023.


Esequiel Rodrigues de Aquino

Presidente